

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulga o presente Decreto Legislativo.

Em 22/10/02

— PRESIDENTE —

DECRETO LEGISLATIVO nº 318 de 22 de outubro de 2002.

“Aprova Balancete Financeiro do IPASLUZ”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aprovado o Balancete Financeiro do IPASLUZ (Instituto de Previdência e assistência dos Servidores do Município de Luziânia), referente ao mês de Fevereiro/2001 (02 volumes).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 22 dias do mês de outubro de 2002.


WILTER CAMPOS COELHO - Presidente


FRANCISCO VIEIRA LINS - 1º Secretário


JAIME GONÇALVES DE OLIVEIRA - 2º Secretário